



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 03/2026

RETIFICAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 41, de 18 de novembro de 2025, torna público:

1. CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever a qualquer momento os seus próprios atos, sendo que possui o dever de anulá-los quando eivados de vício de legalidade;

2. CONSIDERANDO que esta Comissão de Processo Seletivo Simplificado verificou erro material na elaboração da 1ª Convocação para Formalização do Contrato – 3ª Etapa, publicado no dia 09/02/2026;

RESOLVE:

RETIFICAR a 1ª Convocação para Formalização do Contrato – 3ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2026, conforme segue abaixo:

MONITOR DE SALA DE AULA – PRINCESA/CENTRO (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	2424696FF37D23774	DEBORAH DE KASSIA CARDONE PETERLI	41

MONITOR DE SALA DE AULA – SÃO VICENTE (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	2404696E85663EB18	LIDIA APARECIDA DA SILVA MORREIRA	52

1. O candidato convocado terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a publicação do edital de convocação (3ª Etapa), para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos no item 14.10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

2. Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Joaquim Alves, S/N, Centro Poliesportivo, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07:30h às 13:30h.

3. O **não comparecimento** do candidato classificado no prazo da convocação, implicará na automática eliminação independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

4. Após a devida conferência dos documentos apresentadas na 2ª etapa, o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h, munido das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato:

4.1 Documentos para contrato:

- a)** Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- b)** Carteira de Trabalho;
- c)** Certidão Nascimento ou Casamento;
- d)** Carteira de Identidade;
- e)** CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f)** Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- g)** Título de Eleitor;
- h)** Comprovante de Quitação Eleitoral;
- i)** Comprovante de Escolaridade;
- j)** Comprovante de Residência;
- k)** Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- l)** Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- m)** CPF dos filhos;
- n)** Certidões Negativas Criminais, expedidas pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

o) INFORMAR: conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL.

4.2 Exames:

- a)** Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b)** VDRL;
- c)** EAS (URINA);
- d)** EPF (FEZES);
- e)** Creatinina;
- f)** Glicemia jejum.

5. O Custeio dos exames será de responsabilidade do candidato.

6. Após entrega dos documentos e exames o candidato convocado será submetido à perícia médica, para avaliar se o mesmo tem aptidão para exercer as atividades do cargo pleiteado.

7. A perícia médica será realizada pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

8. A **desistência** do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando a eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.

Rio Novo do Sul/ES, 24 de fevereiro de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

Ana Paula Mercier Serejo
Membro da Comissão

Vanessa de Oliveira Pontes Hoffman
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI

INSPETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETINSP - SEME - PMRNS
assinado em 24/02/2026 10:11:58 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 24/02/2026 10:15:15 -03:00

VANESSA DE OLIVEIRA PONTES HOFFMAN

NUTRICIONISTA
SETAE - SEME - PMRNS
assinado em 24/02/2026 12:48:57 -03:00

ANA PAULA MERCIER SEREJO

ASSISTENTE SOCIAL
SETINCL - SEME - PMRNS
assinado em 24/02/2026 10:13:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2026 12:48:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI (INSPETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETINSP - SEME - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZNJMWS>